

Estudo Técnico Preliminar 28/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64315.003478/2024-14

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação visa a aquisição de materiais gráficos para que transcendam a função informativa para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas durante os eventos adjacentes que surjam ao decorrer do exercício nas atividades meio e fim da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, dessa forma poderão ser utilizados em: Formaturas, Palestras, Hospedagens, Eventos e programas educativos, divulgação de Reuniões, Operações, Simpósios, Instruções, alinhando se com objetivos comunicacionais e atendam todas as demandas das diversas seções deste Quartel General e quaisquer outros eventos do gênero ou da realização de diversas atividades promovidas pelo Exército Brasileiro.

Consoante à legislação vigente, a aquisição de materiais gráficos, deve seguir os princípios da economicidade, eficiência, transparência, isonomia, entre outros, estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) busca garantir o cumprimento desses preceitos. Desta forma, o presente documento visa fornecer informações necessárias para atender às necessidades da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, atentando para as recomendações do art. 20 c/c o art. 24 e Anexo III da IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Geral	1º Ten FRANCIDALVA FREITAS ALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O material a ser adquirido deve apresentar padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, conforme apreçoam os normativos regidos art. 3º, inc. II, do Dec. no 10.024, de 2019. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo menor preço .

4.2. Os materiais constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho. Todos os itens deverão ser contratados através de procedimento licitatório, conforme Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Os materiais especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e

não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá ser de 3 (três) meses a contar da entrega dos itens.

4.3. A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência. Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega do material, após a emissão da nota de empenho.

4.4. A contratada deverá atender as prescrições relativas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição de agosto de 2023, no que se refere as características sustentáveis, tais como, Cadastro Técnico Federal, para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021.

4.5. Para que a presente aquisição de produtos seja contratada e corretamente restada, os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido e que a empresa contratada se tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento foi realizado pelo sistema COMPRASNET onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi o menor preço obtido, em conformidade com o 2º do artigo 2º da instrução normativa nº05, SLT/MPOG, de 27 de junho de 2014, alterada pela IN 73, de 05 de agosto de 2020.

5.2. Não existe complexidade no processo para que fosse realizada audiência pública para coleta de soluções, com intuito de se preservar a relação de custo benefício. O processo licitatório será realizado por meio de pregão eletrônico (SRP) em cumprimento a lei 14.133/21 de licitações e contratos administrativos.

5.3. Os produtos indicados atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes.

5.4. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

5.5. Os materiais indicados neste processo licitatório devem atender os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no termo de referência. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

5.6. Foram observados ainda os aspectos de viabilidade, mercadologia, eficácia, eficiência e padronização.

5.7. Ao analisar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, constatamos que a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos, normalmente é realizada por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

5.8. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que comercializam material institucional e de personalização gráfica.

6. Descrição da solução como um todo

A aplicação de recursos públicos materiais gráficos que transcendam a função informativa para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas durante os eventos adjacentes que surjam ao decorrer do exercício nas atividades meio e fim da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, dessa forma poderão ser utilizados em: Formaturas, Palestras, Hospedagens, Eventos e programas educativos, divulgação de Reuniões, Operações, Simpósios, Instruções, alinhando se com objetivos comunicacionais e atendam todas as demandas das diversas seções deste Quartel General e quaisquer outros eventos do gênero ou da realização de diversas atividades promovidas pelo Exército Brasileiro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantados baseado na necessidade da 17ª Brigada Infantaria de Selva, com acréscimo percentual de uma margem de variação, caso surjam eventos que não estejam previstos inicialmente, mas que demandem os materiais aqui explicitado.

A quantidade mínima por (empenho) baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.

Item	Descrição	Und	Qde	Vlr Unitário	Valor Total
1	TROFÉU/PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO ESPELHADO 5 MM ADESIVADO MEDINDO 15 CM COM O SÍMBOLO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA COM AS CORES CONFORME O ANEXO III DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO, COM BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA, 10MM, 15X10CM.	UND	30	R\$76,59	R\$2.297,70
2	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: METAL; QUANTIDADE CARGAS: 1 UM; MATERIAL PONTA: METAL; COR DA TINTA AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM O CORPO DA CANETA PRETO COM DETALHES EM PRATA E GRAVADO NO CORPO DA CANETA DEITADA NA HORIZONTAL “17ª BDA INF SL” NA DIREÇÃO DA HASTE A PONTA DO BICO.	UND	100	R\$19,10	R\$1.910,00
3	PLACA DE AÇO INOX DE 1MM GRAVADO COM FOTO-CORROSÃO EM BAIXO RELEVO, COM TEXTO MONOCROMÁTICO E POLICROMÁTICA PARA LOGO – MEDINDO 4,5 X 11,5CM , LETRA: FONTE CAMBRIA E CAMBRIA BOLD, TAMANHO: 13, DE 100 A 300 CARACTERES COM O TEXTO A DEFINIR PELO CONTRATANTE, CONFORME MODELO EM ANEXO II DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.	UND	60	R\$126,33	R\$7.579,80
4	PLACA COMEMORATIVA (MODELO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA) CONFECÇÃO PLACA EM AÇO INOX NO 18 ESCOVADO, MEDINDO 8 X 5CM, EM AÇO INOX NO 18 BRILHANTE, GRAVAÇÃO POR FOTO-CORROSÃO EM BAIXO RELEVO COM CORTE NO FORMATO DO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA, SEM TEXTO, COM PINTURA NO CINZA NO INTERIOR DO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA, CONFORME MODELO EM ANEXO I DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.	UND	40	R\$27,00	R\$1.080,00
	PLACA EM AÇO INOX GRAVADA IMPRESSÃO COM LOGOS COLORIDAS E LETRAS EM				

5	GRAVAÇÃO FOTO-CORROSÃO EM BAIXO RELEVO 17 X 11CM, DE 100 A 500 CARACTERES, COM ESTOJO EM VELUDO AZUL ROYAL OU PRETO, (ARTE E ESCRITA DA PLACA A DEFINIR PELO CONTRATANTE).	UND	10	R\$154,38	R\$1.543,80
6	DIPLOMA/CERTIFICADO COLORIDO A LASER OU OFF-SET EM PAPEL COUCHÊ, 130G/M2, TAMANHO A4, (ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE).	UND	100	R\$7,53	R\$753,00
7	CARTÃO CONVITE MÉDIO, CONFECCIONADO EM CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCA, DIMENSÃO 150MM X 100MM, PADRÃO USADO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO (ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE).	UND	100	R\$2,48	R\$248,00
8	BANNER DE LONA IMPRESSO, CONFORME ARTE DO CONTRATANTE, 80X140 CM (ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE).	UND	10	R\$53,40	R\$534,00
9	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 56 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, LARGURA: 145MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA CONFORME A ARTE DO ANEXO IV DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO, CONTRACAPA DURA EM MATERIAL SINTÉTICO FOSCO.	UND	50	R\$34,82	R\$1.741,00
10	BLOCO RASCUNHO, CAPA DURA COM ESPIRAL GRAMATURA 500G, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 56 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, LARGURA: 145MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA CONFORME A ARTE DO ANEXO IV DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO, CONTRACAPA DURA GRAMATURA 150G.	UND	50	R\$10,25	R\$512,50
	CANECA DE CERÂMICA BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA: 9,50 CM, DIÂMETRO: 8 CM, COM ALÇA DA COR DA CANECA, E NO				

11	CORPO DA CANECA ARTE COM DUAS LOGO DA 17ª BDA INF SL EM LADOS OPOSTOS, E COM DUAS LISTRAS NA PARTE SUPERIOR, COM AZUL ABAIXO E VERMELHO ACIMA CONFORME ANEXO V DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.	UND	40	R\$27,42	R\$1.096,80
12	PASTA PARA CONVENÇÃO, TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 24CM X 32,5CM, PORTA BLOCO, BOLSA PARA FOLDERS E/OU SULFITES, PORTA CARTÕES E PORTA CANETA. ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO PRETO. CANTOS ARREDONDADOS E METÁLICOS. PERSONALIZAÇÃO COM SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR. CANETA ESFEROGRÁFICA, PERSONALIZADO COM O SÍMBOLO DA OM, INCLUSA. BLOCO DE PAPEL INCLUSO, MEDINDO 210MM LARGURA X 297MM ALTURA, COM 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, COM MARCA D'ÁGUA IMPRESSA EM UMA COR, DE FÁCIL SOLTURA (PICOTADO), SENDO CAPA E CONTRACAPA DURAS, A CAPA IMPRESSA COM ARTE DO ANEXO IV DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NO MOMENTO DO EMPENHO.	UND	50	R\$50,71	R\$2.535,50
13	CONVITE COLORIDO EM PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO 18X13CM (ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE).	UND	50	R\$8,86	R\$443,00
14	DISTINTIVO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45 X 32 MM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME ANEXO III DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.	UND	50	R\$34,69	R\$1.734,50
15	BLOCO RASCUNHO MATERIAL: PAPEL, TIPO: SEM PAUTA, TIPO DE PAPEL: PAPEL OFSETE; COMPRIMENTO: 115 MM, GRAMATURA: 56 G /M2, QUANTIDADE FOLHAS: 100UN, LARGURA: 80 MM, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA CONFORME A ARTE DO ANEXO IV DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO, COR: BRANCA.	UND	50	R\$11,48	R\$574,00

16	PASTA PARA EVENTOS MEDINDO 14CM LARGURA X 20,5CM ALTURA, FECHADA, CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO, CONTENDO NA PARTE INTERNA PORTA BLOCO, PORTA CANETA, PORTA CARTÃO, BOLSO PORTA DOCUMENTOS, ACABAMENTO COSTURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, TOTALMENTE RÍGIDA. CANETA ESFEROGRÁFICA, PERSONALIZADA COM O SÍMBOLO DA OM, INCLUSA. BLOCO DE PAPEL INCLUSO, MEDINDO 13,5MM LARGURA X 20MM ALTURA, COM 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, DE FÁCIL SOLTURA (PICOTADO), SENDO CAPA DO BLOCO EM PAPEL COUCHÊ 230G/M2, A CAPA IMPRESSA COM ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NO MOMENTO DO EMPENHO.	UND	50	R\$41,96	R\$2.098,00
17	PASTA PARA EVENTOS MEDINDO 26CM LARGURA X 38CM ALTURA FECHADA, CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO, CONTENDO NA PARTE INTERNA PORTA BLOCO, PORTA CANETA, PORTA CARTÃO, BOLSO PORTA DOCUMENTOS, ACABAMENTO COSTURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, TOTALMENTE RÍGIDA. CANETA ESFEROGRÁFICA, PERSONALIZADA COM O SÍMBOLO DA OM, INCLUSA. BLOCO DE PAPEL INCLUSO, MEDINDO 20MM LARGURA X 29MM ALTURA, COM 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, DE FÁCIL SOLTURA (PICOTADO), SENDO CAPA DO BLOCO EM PAPEL COUCHÊ 230G/M2, A CAPA IMPRESSA COM ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NO MOMENTO DO EMPENHO.	UND	20	R\$105,99	R\$2.119,80
18	PAINEL ANÚNCIO TIPO: PAINEL BACKDROP , MATERIAL REVESTIMENTO: LONA , COMPRIMENTO: 2,5 M, LARGURA: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, CONFORME MODELO DEFINIDO PELA OM.	UND	05	R\$864,71	R\$4.323,55
TOTAL				R\$ 33.124,95	

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Conforme Art 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, será realizada pelo 3º Sgt Felipe, por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, juntado aos autos do processo. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros determinados pela Instrução Normativa nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021.

8.2. Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela, Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista estarem sediados na mesma cidade, Porto Velho /RO, não ocasionando divergência de preço regionais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto será ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). Neste contexto e no caso concreto, o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente, e também, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A 17ª Brigada de Infantaria de Selva não está participando de pregões realizados por outras Organizações Militares, vê-se diante da necessidade de adquirir esses materiais. Adicionalmente, as demandas substancialmente evidenciada pelas diversas Seções deste Quartel General que reforça a necessidade premente de instaurar o presente procedimento licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretensão demandada está alinhada com os seguintes Planejamentos e Gerenciamentos de Aquisições/Contratações, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda:

11.1.1. Plano Plurianual 2020-2023: Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2020-2024, por meio dos seguintes objetivos: UASG 160349 Estudo Técnico Preliminar 9/2024 28 de 31

11.1.1.1. 1209 - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade. -

11.1.1.2. 1178 - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

11.1.1.3. Plano Estratégico do Exército - PEEEx (2020 – 2024): Na âmbito do Comando do Exército, esta contratação está alinhada ao PEEEx (2020 – 2023) por meio dos seguintes objetivos:

11.1.1.3.1. OEE 3 - Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a aquisição dos materiais elencados no Termo de Referência, espera-se os seguintes resultados:

12.1.1. Eficiência com a redução do custo administrativo processual em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

12.1.2. Efetividade da racionalização administrativa;

12.1.3. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

12.1.4. Eficácia com o atendimento das necessidades.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência de adequação para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será adotado as normas ambientais prescritas na guia nacional de contratações sustentáveis da AGU, 6ª edição 2023, no que se refere ao descarte e manuseio do objetos desta licitação.

15. Adesão a ata SRP

15.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os critérios constante na ATA Registro de Preços, tendo com justificativa:

15.1.1. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e

pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se pois atende as demandas operacionais e logísticas da 17ªBda Inf SI e ainda dentro de todos os princípios e leis que norteiam a administração pública

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE ARAUJO JORGE

Agente de contratação

FRANCIDALVA FREITAS ALVES

Agente de contratação

CARLOS SANTOS MOREIRA JUNIOR

Agente de contratação

Despacho: Aprovo o presente Estudo Preliminar, em atenção ao § 1º do art. 18 da Lei nº 14133/21, motivado pelas necessidades de atender a demanda da Administração e do interesse público na presente contratação.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente